



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-002927/026/10 - Contas anuais.

Prefeitura Municipal: Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro.

Prefeito: Agenor Mauro Zorzi.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Sob apreciação: Contas relativas ao exercício de 2010.

Advogado: Carlos Ernesto Paulino.

Acompanha: TC-002927/126/10.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, e Edgard Camargo Rodrigues, bem como pelo do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 06 de março de 2012, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, exercício de 2010.

Determinou, ainda, à fiscalização que verifique, em ocasião oportuna, as medidas efetivas adotadas para correção das anotações dos itens especificados no voto do Relator.

Esta decisão não alcança os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 26,27%, aplicação na valorização do magistério: 71,12%, utilização dos recursos do FUNDEB: 100,0%, aplicação na saúde: 20,21%, despesas com pessoal e reflexos: 34,42% e déficit orçamentário: 2,40%.

Publique-se.

São Paulo, 27 de março de 2012.

ROBSON MARINHO
Presidente - Relator

CGCRM/ETK